

Projeto de Lei n. 2606 de 11 de março de 2020.

DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Denomina de TRAVESSA ARTUR RUTZEN, o logradouro público municipal do perímetro urbano de Salto do Jacuí, que se inicia na Rua Bibiano Camargo, Bairro Cruzeiro, em direção a oeste até a Rua Arancilvio Flores.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salto do Jacuí, 11 de março de 2020.

Claudiomiro Gamst Robinson
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

Sra. Presidente

Nobres Vereadores

O Projeto de Lei que ora enviamos a esta Casa Legislativa é de interesse social, pois os moradores da presente rua, em comitiva, solicitaram ao gabinete do prefeito municipal que fosse denominada a RUA ARTUR RUTZEN, que se inicia na Rua Bibiano Camargo, Bairro Cruzeiro, em direção a oeste até a Rua Arancilvio Flores.

A presente denominação faz-se necessária para que os moradores possam regularizar a situação do recebimento de energia elétrica e água, junto a Corsan e RGE.

Pelo exposto, solicitamos a Vossas Excelências a análise e aprovação do presente Projeto de Lei.

Salto do Jacuí, 11 de março de 2020.

Claudiomiro Gamst Robinson

Prefeito Municipal